

TERMO ADITIVO - 9541214

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2019, de um lado a União, através da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, com registro no CNPJ/MF n. 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, 25 – Aleixo, nesta cidade, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. EDSON SOUZA E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA SJAM-DIREF n. 6366298, de 29/06/2018, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ-MF sob o n. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, CPF n. 613.174.201-44, e pelo Sr. FLAVIO CINTRA GUIMARÃES, CPF n. 490.603.251-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, observando o disposto nos autos dos Processos SEI n. 0002486-47.2017.4.01.8002 e n. 0003786-73.2019.4.01.8002, em conformidade com as disposições contidas na Resolução PRESI n. 9279781, de 22/11/2019, no Despacho SECAD n. 9358649, e com fulcro no artigo 65, II, c/c § 1º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do subitem 1.1 da Cláusula Primeira, Do Objeto, em decorrência da realocação da Vara da Subseção Judiciária de Tefé para Manaus.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O subitem 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 30/2018 passa a apresentar a seguinte redação:

"1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) na modalidade local (VC1) e na modalidade Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com tecnologia digital e prestação de serviços de comunicação de dados (internet), com fornecimento de aparelhos digitais novos, tipo smartphone, em regime de comodato, na forma estabelecida neste Contrato e no seu Anexo I (Termo de Referência da Contratação), para atender à Seção Judiciária do Amazonas / Subseção Judiciária de Tabatinga/AM / Unidade Avançada de Atendimento UAA (Tefé/AM), a serem executados de forma contínua e destinados ao uso dos serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau do Amazonas."

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBSERVAÇÕES	VALOR	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
				(correspond	(correspond	

				ente a 01linha)	ente a 21 linhas)	(correspondente a 21 linhas)
01	21 (vinte e uma)	Linhas	Serviço de Telefonia móvel (celular) – SMP (com plano de internet (pacote de dados) ilimitado. Obs: Com fornecimento de aparelhos digitais novos, tipo smartphone, marca Motorola, modelo Moto G6 Play – XT1922-5, em regime de comodato LOCAL: MANAUS/AM.		R\$ 2.652,51	R\$ 31.830,12

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBSERVAÇÕES	VALOR UNITÁRIO (correspond ente a 01linha)	VALOR MENSAL (correspond ente a 04linhas)	VALOR ANUAL (correspondente a 04 linhas)
02	04 (quatro)	Linhas	Serviço de Telefonia móvel (celular) – SMP (com plano de internet (pacote de dados)ilimitado. Com fornecimento de aparelhos digitais novos, tipo smartphone, marca Motorola, modelo Moto G6 Play – XT1922-5, em regime de comodato LOCAL: TABATINGA/AM.	R\$ 128,81	R\$ 515,24	R\$ 6.182,88

]	TEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBSERVAÇÕES	VALOR UNITÁRIO (correspond ente a 01linha)	VALOR MENSAL (correspond ente a 01 linha)	VALOR ANUAL (correspondente a 01 linha)
	03	01 (uma)	Linha	Serviço de Telefonia móvel (celular) – SMP (com plano de internet (pacote de dados) ilimitado.	R\$ 128,81	R\$ 128,81	R\$ 1.545,72

Obs: Com fornecimento de aparelho digital novo, tipo smartphone, marca Motorola, modelo Moto G6 Play – XT1922-5, em regime de comodato

LOCAL: TEFÉ/AM (Unidade Avançada de Atendimento UAA).

ITEM 01
S J DO AMAZONAS (MANAUS) (21 ACESSOS) C/ PACOTE DE DADOS

Descrição	Quantidade (mensal) do item para todo o grupo	Quantidade (anual) do item para todo o grupo	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Assinatura básica (Mensal)	21 assinaturas	252 UN	R\$ 10,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Gestor Online	21 assinaturas	252 UN	R\$ 4,99	R\$ 104,79	R\$ 1.257,48
Tarifa zero para falar gratuito entre o grupo	21 assinaturas	252 UN	R\$ 10,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Serviço de internet móvel com pacote de dados de no mínimo 3GB (ilimitado) para 21 acessos	21 acessos UN	252 UN	R\$ 69,00	R\$ 1.449,00	R\$ 17.388,00
VC1 M – Local para telefone móvel da mesma operadora (Minutos)	147 MIN	1764 MIN	R\$ 0,22	R\$ 32,34	R\$ 388,08
VC1 M – Local para telefone móvel de outras operadoras	147 MIN	1764 MIN	R\$ 0,22	R\$ 32,34	R\$ 388,08

(Minutos)					
VC1 M– Local para telefone fixo (Minutos)	147 MIN	1764 MIN	R\$ 0,22	R\$ 32,34	R\$ 388,08
SMS de mensagem de texto (Por mensagem enviada)	105	1260	R\$ 0,50	R\$ 52,50	R\$ 630,00
VC2 M – Interurbano para telefone móvel da mesma operadora, mesma região (Minutos)	147 MIN	1764 MIN	R\$ 0,60	R\$ 88,20	R\$ 1.058,40
VC2 M – Interurbano para telefone móvel de outras operadoras, mesma região (Minutos)	147 MIN	1764 MIN	R\$ 0,60	R\$ 88,20	R\$ 1.058,40
VC2 M – Interurbano para telefone fixo , mesma região (Minutos)	147 MIN	1764 MIN	R\$ 0,60	R\$ 88,20	R\$ 1.058,40
VC3 M- Interurbano para telefone móvel da mesma operadora, fora da região (Minutos)	147 MIN	1764 MIN	R\$ 0,60	R\$ 88,20	R\$ 1.058,40
VC3 M— Interurbano para telefone móvel de outras operadoras, fora da região (Minutos)	147 MIN	1764 MIN	R\$ 0,60	R\$ 88,20	R\$ 1.058,40

VC3 M- Interurbano para telefone fixo, fora da região (Minutos)	147 MIN	1764 MIN	R\$ 0,60	R\$ 88,20	R\$ 1.058,40
ТО	TAL			R\$ 2.652,51	R\$ 31.830,12

ITEM 02 SUBSEÇÃO JUD. DE TABATINGA (04 ACESSOS) C/ PACOTE DE DADOS

Descrição	Quantidade (mensal) do item para todo o grupo	Quantidade (anual) do item para todo o grupo	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Assinatura básica (Mensal)	04 assinaturas	48 UN	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Gestor Online	04 assinaturas	48 UN	R\$ 4,99	R\$ 19,96	R\$ 239,52
Tarifa zero para falar gratuito entre o grupo	04 assinaturas	48 UN	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Serviço de internet móvel com pacote de dados de no mínimo 3GB (ilimitado) para 04 acessos	04 acessos UN	48 UN	R\$ 69,00	R\$ 276,00	R\$ 3.312,00
VC1 M – Local para telefone móvel da mesma operadora (Minutos)	28 MIN	336 MIN	R\$ 0,22	R\$ 6,16	R\$ 73,92
VC1 M – Local para telefone	28 MIN	336 MIN	R\$ 0,22	R\$ 6,16	R\$ 73,92

móvel de outras operadoras (Minutos)					
VC1 M– Local para telefone fixo (Minutos)	28 MIN	336 MIN	R\$ 0,22	R\$ 6,16	R\$ 73,92
SMS de mensagem de texto (Por mensagem enviada)	40	480	R\$ 0,50	R\$ 20,00	R\$ 240,00
VC2 M – Interurbano para telefone móvel da mesma operadora, mesma região (Minutos)	28 MIN	336 MIN	R\$ 0,60	R\$ 16,80	R\$ 201,60
VC2 M – Interurbano para telefone móvel de outras operadoras, mesma região (Minutos)	28 MIN	336 MIN	R\$ 0,60	R\$ 16,80	R\$ 201,60
VC2 M – Interurbano para telefone fixo , mesma região (Minutos)	28 MIN	336 MIN	R\$ 0,60	R\$ 16,80	R\$ 201,60
VC3 M- Interurbano para telefone móvel da mesma operadora, fora da região (Minutos)	28 MIN	336 MIN	R\$ 0,60	R\$ 16,80	R\$ 201,60
VC3 M– Interurbano para telefone móvel de outras operadoras, fora da região (Minutos)	28 MIN	336 MIN	R\$ 0,60	R\$ 16,80	R\$ 201,60

VC3 M- Interurbano para telefone fixo, fora da região (Minutos)	28 MIN	336 MIN	R\$ 0,60	R\$ 16,80	R\$ 201,60
TO	ГАЬ			R\$ 515,24	R\$ 6.182,88

ITEM 03 UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO - UAA - TEFÉ (01 ACESSO) C/ PACOTE DE DADOS

Quantidade (mensal) do item para todo o grupo	Quantidade (anual) do item para todo o grupo	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01 assinatura	12 UN	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
01 assinatura	12 UN	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 59,88
01 assinatura	12 UN	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
01 acesso UN	12 UN	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 828,00
07 MIN	84 MIN	R\$ 0,22	R\$ 1,54	R\$ 18,48
	(mensal) do item para todo o grupo 01 assinatura 01 assinatura 01 assinatura	(mensal) do item para todo o grupo(anual) do item para todo o grupo01 assinatura12 UN01 assinatura12 UN01 assinatura12 UN01 assinatura12 UN	(mensal) do item para todo o grupo(anual) do item para 	(mensal) do item para todo o grupo (anual) do item para todo o grupo Valor Unitário Valor Mensal 01 assinatura 12 UN R\$ 10,00 R\$ 10,00 01 assinatura 12 UN R\$ 4,99 R\$ 4,99 01 assinatura 12 UN R\$ 10,00 R\$ 10,00 01 acesso UN 12 UN R\$ 69,00 R\$ 69,00

VC1 M – Local para telefone móvel de outras operadoras (Minutos)	07 MIN	84 MIN	R\$ 0,22	R\$ 1,54	R\$ 18,48
VC1 M- Local para telefone fixo (Minutos)	07 MIN	84 MIN	R\$ 0,22	R\$ 1,54	R\$ 18,48
SMS de mensagem de texto (Por mensagem enviada)	10	120	R\$ 0,50	R\$ 5,00	R\$ 60,00
VC2 M – Interurbano para telefone móvel da mesma operadora, mesma região (Minutos)	7 MIN	84 MIN	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 50,40
VC2 M – Interurbano para telefone móvel de outras operadoras, mesma região (Minutos)	7 MIN	84 MIN	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 50,40
VC2 M – Interurbano para telefone fixo , mesma região (Minutos)	7 MIN	84 MIN	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 50,40
VC3 M– Interurbano para telefone móvel da mesma operadora, fora da região (Minutos)	7 MIN	84 MIN	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 50,40
VC3 M– Interurbano para telefone móvel de outras operadoras, fora da região	7 MIN	84 MIN	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 50,40

(Minutos)					
VC3 M- Interurbano para telefone fixo, fora da região (Minutos)	7 MIN	84 MIN	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 50,40
ТОТАЬ				R\$ 128,81	R\$ 1.545,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Este Termo Aditivo entrará em vigor em 01/01/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado resumidamente, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1 Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.
- 5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, ao qual, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes mediante assinatura eletrônica.

Manaus/AM, 30 de dezembro de 2019.

EDSON SOUZA E SILVA

Diretor da Secretaria Administrativa

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Represente legal Telefônica Brasil S.A

FLAVIO CINTRA GUIMARÃES

Represente legal Telefônica Brasil S.A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/12/2019, às 14:16 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Cintra Guimarães**, **Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima**, **Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 9541214 e o código CRC 0A165573.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trfl.jus.br/sjam/

0003786-73.2019.4.01.8002 9541214v15